

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de mérito do PL nº 5487/2022, que assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas unidades do Poupatempo.

A proposta pretende garantir o direito das pessoas com deficiência auditiva a acessibilidade e qualidade dos serviços, especificamente os prestados nas unidades do Poupatempo.

O projeto recebeu parecer pela Constitucionalidade, com Emenda da Comissão de Constituição e Justiça e parecer Favorável da Comissão de Pessoa com Deficiência.

Posteriormente foi apresentado em 03 de agosto de 2023 para esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, que se manifesta por meio de parecer sob minha relatoria. É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

De acordo com o IBGE, existem 165 mil pessoas com deficiência auditiva no Estado do Rio de Janeiro, o que reclama o Poder Público a atuação concreta em favor da inclusão e da acessibilidade destes cidadãos aos serviços considerados essenciais.

Neste sentido, é urgente e necessária a implementação de políticas públicas que salvaguardem os direitos de milhares de pessoas com deficiência auditiva, garantindo-lhes a cidadania e o exercício dos seus direitos por meio do acesso inclusivo a documentos e benefícios disponibilizados nas unidades do Poupatempo. Por esta razão, manifesto meu parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 5487/2022.

O presente projeto favorece, portanto, a efetivação de direitos fundamentais individuais e sociais previstos na Nossa Carta Maior, indo ao encontro do disposto no artigo 3º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência a seguir:

“Os princípios da presente Convenção são: a) O respeito pela dignidade inerente, autonomia individual, incluindo a liberdade de fazerem as suas próprias escolhas, e independência das pessoas; b) Não discriminação; c) Participação e inclusão plena e efetiva na sociedade; d) O respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e humanidade; e) Igualdade de oportunidade; f) Acessibilidade; g) Igualdade entre homens e mulheres; h) Respeito pelas capacidades de desenvolvimento das crianças com deficiência a preservarem as suas identidades.”

Também o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), além de salvaguardar os direitos fundamentais, dispõe sobre o dever do Estado de promover a acessibilidade e a igualdade de condições para as pessoas com deficiência, como disposto no inc. III do artigo 9º:

“Art. 9º. A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: (...) III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas; (...)”

Sendo assim, resta demonstrada a importância do referido projeto de lei, seja para a efetivação dos direitos humanos, seja para promoção da dignidade e dos direitos das pessoas com deficiência auditiva no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, homenageando o autor pela justa e adequada iniciativa, meu parecer é FAVORÁVEL, COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

(a) Deputado MÁRCIO GUALBERTO - Relator

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2023, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei nº 5487/2022.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023

(a) Deputados DANI MONTEIRO, Presidenta; MÁRCIO GUALBERTO, Vice-Presidente, ANDREZINHO CECILIANO, membro efetivo.

***PARECER**

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 152/2023, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL.

Autor: Deputado JULIO ROCHA

Relator: Deputado FILIPE SOARES

(FAVORÁVEL)**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 152/2023, do Deputado Julio Rocha, que solicita ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro o envio de Mensagem dispondo sobre a reorganização de serviço extrajudicial da Comarca de Magé.

II - PARECER DO RELATOR

A proposição legislativa da lavra do nobre Deputado Julio Rocha, é meritória, e não havendo nenhum impedimento no Regimento Interno desta Casa, opino pelo encaminhamento ao Chefe do Judiciário, para seu juízo de conveniência e oportunidade.

Em vista disto, o meu parecer é FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 152/2023.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2023

(a) Deputado FILIPE SOARES - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 152/2023.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023

(a) Deputados: FILIPE SOARES - Presidente; JULIO ROCHA, membro efetivo e GUILHERME DELAROLI, membro suplente.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍTICA**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, por meios digitais, conforme Art. 2º do Ato “N” /MD/nº 674/2022, reuniu-se a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, com a presença do senhor Deputado Márcio Gualberto, Presidente; o senhor Deputado Filipe Soares, Vice-presidente; e os senhores Deputados Marcelo Dino e Tande Vieira, membros suplentes. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu por abertos os trabalhos e submeteu a Suas Excelências a deliberação sobre a realização de audiência pública para esclarecimento sobre as ostensivas operações fiscalizatórias que vêm ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a Comissão Especial para Acompanhar as Políticas Públicas de Combate à Desordem Urbana e a Comissão de Transportes, conforme ofício CE nº 02/2023. Posto em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, o senhor Presidente submeteu aos senhores Deputados a deliberação sobre o pedido do Excelentíssimo Deputado Federal Sargento Portugal que solicita uma reunião com todos os membros da Comissão de Segurança Pública da ALERJ para tratar sobre a violação dos direitos, condições de trabalho e o cenário atual do Estado do Rio de Janeiro em relação à Segurança Pública, conforme ofício nº 236/2023. Posto em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade dos votos. Prosseguindo o senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Tande Vieira, que sugeriu que fosse deliberado a realização de audiência pública para tratar da organização de grandes eventos e do planejamento sob a ótica da segurança e ordem pública,

pelos fatos ocorridos no evento em Copacabana no dia vinte e seis de agosto do corrente ano. Posto em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade dos votos. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Marcelo Dino, que sugeriu que fosse deliberado a realização de audiência pública para esclarecer as ocorrências e possíveis irregularidades durante aplicação da prova objetiva do concurso para o CFS/PMERJ/2023. Posto em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade dos votos. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gabriel de Carvalho, Secretário, matrícula 201.867-9, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023. (a) Gabriel de Carvalho - Secretário; (a) Deputado Márcio Gualberto - Presidente

TEMPORÁRIAS**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI - DESTINADA A APURAR AS CAUSAS E FORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CIBERNÉTICA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****(RESOLUÇÃO Nº 31/2023)****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, na sala mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 31/2023, para a realização da 10ª Reunião Ordinária, sob a Presidência da Senhora Deputada Martha Rocha, e com a presença do Senhor Deputado Luiz Paulo, membro efetivo da Comissão. Abertos os trabalhos, a Senhora Presidente justificou as ausências das Senhoras Deputadas Tia Ju - Vice-Presidente, Índia Arnelau - Relatora, Dani Monteiro, Franciane Motta e Zeidan. Após, informou aos seus pares que o objetivo da presente reunião seria a realização de exposição e debate sobre o tema “Crimes Cibernéticos Praticados contra a Mulher”, com a participação, por meios digitais (plataforma Zoom), da Dra. Dolores Aronovich Aguerro (Lola Aronovich), Professora de Literatura em Língua Inglesa da Universidade Federal do Ceará, blogueira feminista e que foi vítima de misoginia na internet; e da Dra. Flavia Pinto Ribeiro Magalhães, Presidente da OAB Mulher-RJ. Em seguida, a Senhora Deputada Martha Rocha agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Dra. Dolores Aronovich, que falou sobre sua experiência como blogueira feminista, desde 2008, quando criou o blog “Escreva Lola Escreva”. A partir de então, a Dra. Dolores Aronovich relatou que passou a receber muitos ataques misóginos na internet, na maioria das vezes praticados por grupos que disseminam ódio nas redes, como ameaças de morte, de estupro, de tortura etc., e até contra membros de sua família, levando à adoção de medidas protetivas. Os reiterados casos de ataque na internet resultaram na criação da Lei Federal nº 13.642/2018, conhecida como Lei Lola, em sua homenagem, que atribuiu à Polícia Federal a responsabilidade pela investigação dos casos de misoginia na internet. Na sequência, a Senhora Presidente fez suas considerações e solicitou à Dra. Dolores Aronovich que desse sugestões de medidas para combater e prevenir os casos de violência cibernética contra as mulheres. Após, o Senhor Deputado Luiz Paulo fez suas colocações e perguntou à Dra. Dolores Aronovich quais medidas legislativas poderiam ser tomadas pelo Parlamento Fluminense em relação ao tema. Com a palavra, a Dra. Dolores Aronovich sugeriu que haja maior regulação das empresas “big techs”, que tentam se isentar das responsabilidades pelos conteúdos postados, além de maior aplicação e divulgação das leis que tratam do tema da violência cibernética contra as mulheres, como a Lei Lola, com uso de palestras, cartazes e orientações, incluindo diálogo com as polícias. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente agradeceu, citou a contribuição dada pela CPI do Feminicídio, como a implementação do Formulário Frida nas delegacias de atendimento às mulheres e o aplicativo Maria da Penha Virtual. Na sequência, passou o uso da palavra à Dra. Flavia Pinto, que relatou estar sofrendo violência política institucional por parte de um grupo político da OAB, que utiliza os meios digitais para difamar e divulgar notícias falsas, e citou uma tentativa de boicote à Conferência de Mulheres Advogadas, realizada no dia 21 de setembro. Os ataques teriam sido feitos de olho na eleição para presidente da instituição, que será no ano que vem. Além disso, a Dra. Flavia Pinto afirmou que não há uma lei que trate especificamente do crime de violência política de gênero na internet e deu sugestões de medidas para combater os crimes cibernéticos contra as mulheres: tipificação dos crimes políticos, com abrangência além do período eleitoral, e com penas mais rigorosas; maior proteção das vítimas desse tipo de violência; criação de mais campanhas de prevenção e conscientização, alertando para os crimes que podem estar sendo cometidos; encorajar as vítimas a denunciarem os crimes; investir em capacitação dos agentes públicos; apoio psicológico às vítimas; cooperação entre os provedores de internet. Antes de concluir a sua fala, a Dra. Flavia Pinto citou que a OAB criou a ouvidoria da Mulher (ouvidoria.mulher@oab-rl.org.br), que recebe denúncias e acolhe as mulheres que são vítimas de violência. Na sequência, a Senhora Presidente agradeceu, fez suas considerações e colocou a Comissão à disposição da Dra. Flavia Pinto, para dar suporte em relação ao caso relatado na reunião. Prosseguindo, passou a palavra ao Senhor Deputado Luiz Paulo, que fez suas colocações. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente Reunião, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=fY8eikV06Go&t=4719s> contém sua íntegra, para que eu, Rafael França Duarte dos Santos, Secretário, matrícula nº 201.828-1, lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2023. (a) Rafael França Duarte dos Santos - Secretário (a) Deputada Martha Rocha - Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO REALIZADO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**(RESOLUÇÃO Nº 32/2023)****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e vinte e dois minutos, na sala mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro e por meios digitais, via Plataforma Zoom, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 32/2023, sob a Presidência da Senhora Deputada Renata Souza, e com a presença dos Senhores Deputados Munir Neto - Vice-Presidente, Márcio Gualberto - Relator, Dani Balbi, Marcelo Dino e Verônica Lima, membros efetivos. Havendo número regimental, Sua Excelência, a Deputada Renata Souza, declarou aberta a Quinta Reunião Ordinária, conforme convocação por edital, publicado no dia trinta de agosto do corrente ano, informando que o objetivo da reunião foram as oitivas do senhor Danilo Félix Vicente de Oliveira, Educador Popular e do SD Douglas de Oliveira Moreira, Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos convidados, e ressaltou que a reunião daquela data seria muito importante para os trabalhos da CPI, tendo em vista ser a primeira vez que os membros da Comissão teriam a oportunidade de ouvir pessoas que foram vítimas pelo reconhecimento fotográfico equivocados. Antes de dar início às oitivas, a Senhora Presidente informou que a visitação à 54ª DP não foi realizada por impossibilidade técnica, mas que será reagendada, posteriormente. Ainda sobre as deliberações a serem votadas, a Senhora Presidente comunicou que outros nomes foram indicados para futuras oitivas, sendo estes do Instituto de Defesa dos Direitos de Defesa - IDDD, propostos pela Deputada Dani Balbi, e esclareceu, ainda, não

haver nova data marcada pelo Secretário Estadual de Polícia Civil, mas que será agendada em data próxima, conforme alinhado com a assessoria do Secretário. Por fim, a Senhora Presidenta alertou para o final do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito na data de onze de outubro do corrente ano, devendo assim, ser definida na próxima reunião, a sua prorrogação pelo prazo legal, fato este que será votado pelos membros da CPI. Ao término das exposições iniciais, foi passada a palavra ao primeiro convidado, o senhor Danilo Félix, que descreveu com detalhes sua trajetória desde o dia da prisão, no centro de Niterói, até a absolvição pelo Poder Judiciário, destacando todos os problemas causados pelo reconhecimento fotográfico equivocado, não somente a ele, como também à sua família durante todo o processo judicial. Em sua explanação, o convidado comunicou que apesar do erro ocorrido, esta não foi a única vez que teve sua foto apresentada, sendo alvo de outros processos por reconhecimento fotográfico equivocado, apesar de possuir álibi consistente e uma conduta ilibada por todo esse período. Ao final da exposição, a Senhora Presidenta concedeu a palavra aos deputados membros da Comissão para que fizesse suas perguntas ao convidado, tendo sido utilizada a palavra pelas senhoras Deputadas Verônica Lima e Dani Balbi. Prosseguindo a reunião, a Senhora Presidenta apresentou o segundo convidado, o SD Douglas, que também fora vítima de reconhecimento indevido feito através de fotografia, passando-lhe a palavra para que apresentasse sua história aos presentes. Com a palavra, o SD Douglas discorreu sobre suas duas prisões sofridas, bem como seus desdobramentos, ressaltando para o fato de que, no segundo momento, estava fazendo prova para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro quando foi novamente detido, e ressaltando que em sua primeira prisão, sua avó foi empurrada pelos policiais, quebrando o fêmur, o que a impossibilita de andar até a presente data, demonstrando a violência que sua família foi obrigada a vivenciar por culpa de um agente público do estado. Ao final da exposição, a Senhora Presidenta apresentou seus questionamentos, e passou a palavra aos demais membros para que, também, o fizessem. Fizeram o uso da palavra os deputados Márcio Gualberto, Marcelo Dino, Verônica Lima e Dani Balbi. Em sequência, finalizando a reunião, a Senhora Presidenta apresentou para votação o convite a ser feito ao IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa, proposto pela senhora Deputada Dani Balbi, bem como o a visitação à 76ª DP em Niterói, que também será agendada em data próxima. Em votação, foram aprovadas pelos membros da Comissão, por unanimidade, as duas sugestões, tendo a visitação à 54ª DP, no centro do Rio de Janeiro, agendada para o dia quatorze de setembro, e a oitiva do Secretário Estadual de Polícia Civil para o dia vinte e oito, também de setembro, sendo este último, ainda pendente de confirmação. Finda as deliberações, foi concedida a palavra à senhora Deputada VERÔNICA LIMA que fez suas considerações finais, bem como ao senhor Relator, o Deputado Márcio Gualberto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta franqueou a palavra, e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, suspendeu a reunião para que eu, Raquel Michelsen de Oliveira, Secretária “ad hoc”, matrícula 201.723-4, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, tendo sido assinada por mim e pela Senhora Presidenta, e disponibilizada, na íntegra, no link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=0QaTcXObkYw&t=827s>, encerrando em seguida a reunião. Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023. (a) Raquel Michelsen de Oliveira - Secretária “ad hoc”; (a) Deputada Renata Souza - Presidenta.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO REALIZADO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**(RESOLUÇÃO Nº 32/2023)****ATA DA 1ª VISITA TÉCNICA**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, na sede da Academia de Polícia Sívio Terra - ACADEPOL, situada na Rua Frei Caneca, 162 - Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 32/2023, sob a Presidência da Senhora Deputada Renata Souza, e com a presença dos Senhores Deputados Munir Neto - Vice-Presidente e Márcio Gualberto - Relator. Havendo número regimental, Sua Excelência, a Deputada Renata Souza, declarou aberta a Primeira Visita Técnica, conforme convocação por edital, publicado no dia treze de setembro do corrente ano, informando que o objetivo da visita à ACADEPOL foi obter maiores informações sobre o processo de reconhecimento fotográfico feito pelas Delegacias do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ser a Academia Sívio Terra, o local de formação da polícia civil no nosso estado. Chegando ao local de visitação, a Senhora Presidenta e o Vice-Presidente, com seus respectivos assessores, foram encaminhados para a sala de reunião nas dependências da ACADEPOL, onde dialogaram com os Delegados da Polícia Civil, os senhores Wilson Palermo, Diretor de Recrutamento e Seleção da Academia de Polícia, e Carlos Eduardo de Araújo Rangel, Diretor de Ensino da ACADEPOL. Inicialmente, o Diretor de Ensino da Academia fez uma exposição de sua trajetória dentro da Polícia Civil do RJ, principalmente após sua chegada à ACADEPOL, durante a intervenção federal no nosso estado no ano de dois mil e dezoito. Em seguida, o Delegado Carlos Eduardo fez uma análise extensa sobre os trabalhos desenvolvidos na ACADEPOL, demonstrando como são ministradas as aulas e palestras, bem como o curso de pós-graduação, apresentando as diversas metodologias utilizadas, entre elas a do uso da psicologia do teste-munho, já que é um campo de atuação que objetiva apurar a credibilidade dos depoimentos e reconhecimentos concedidos em sede policial e judicial, descrevendo com detalhes como é o processo de formação dos policiais, e a plataforma dos cursos de pós-graduação lato sensu para aprimoramento da formação profissional. Durante a exposição do Diretor da Academia Sívio Terra, o senhor Relator, Deputado Márcio Gualberto e seus assessores chegaram à sala de reunião, integrando os membros da CPI já presentes. Após a explanação do Delegado Carlos Eduardo, a Senhora Presidenta fez uso da palavra, e passou, em seguida, aos demais membros para que também formulassem suas perguntas. Ao final, com o término das indagações e esclarecimentos feitos pelos Diretores da ACADEPOL, os Delegados Carlos Eduardo e Wilson Palermo conduziram os senhores membros da CPI e seus respectivos assessores por todos ambientes recriados na Academia para simulação das aulas teóricas, além da visitação às salas de aula, auditórios e pátios. Ao final, os membros da CPI falaram para alunos em formação na ACADEPOL, e agradeceram aos delegados pela oportunidade de aprendizado e informações que foram ministradas pelos anfitriões. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta franqueou a palavra, e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, suspendeu a visita técnica para que eu, Raquel Michelsen de Oliveira, Secretária “ad hoc”, matrícula 201.723-4, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, tendo sido assinada por mim e pela Senhora Presidenta, encerrando em seguida a visita à ACADEPOL. Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023. (a) Raquel Michelsen de Oliveira - Secretária “ad hoc”; (a) Deputada Renata Souza - Presidenta.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DELEGADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, NOTADAMENTE NO QUE TANGE À FISCALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA BOA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EM PROL DA POPULAÇÃO.**(RESOLUÇÃO Nº 33/2023)****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às onze horas e oito minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, na sala mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa, de forma presencial, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 33/2023, sob a presidência do Senhor Deputado RODRIGO AMORIM, e com a presença dos Senhores Deputados GUILHERME DELAROLI - Vice-Presidente, DANNIEL LIBRELON -